

**PROJETO DE LEI Nº 019/13, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 117.249,47, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 117.249,47 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), recebidos do Governo Federal através do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.1063 - Academias de Saúde	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8179).....R\$	17.249,47
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8180) .....	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>117.249,47</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – A redução do valor de R\$ 17.249,47 (dezessete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) das seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

<b>10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
3999.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (10100) .....	R\$ 17.249,47
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$</b>	<b>17.249,47</b>

II – Recurso 4929, depositado no Banco 745 – Caixa Econômica Federal, conta Academias de Saúde, recebido do Governo Federal conforme Portaria 2628 de 19 de novembro de 2012.....R\$	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>117.249,47</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 25 DE ABRIL DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSEBIO DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Administração.